



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3.804, DE 24 DE ABRIL DE 2020.

Abre Crédito Adicional suplementar para o Orçamento Da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, no valor de R\$ 60.000,00 – (sessenta mil reais) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.569/19.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 60.000,00 – (sessenta mil reais)**, para atendimento as demandas administrativas da **Prefeitura Municipal de Bom Jardim**, em conformidade com o art. 8º da Lei nº 1.569/19, de acordo com o anexo único.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, com anulação de igual valor, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

Art. 3º - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de Abril de 2020.

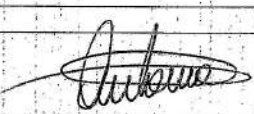

ANTÔNIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO

O Popular
PUBLICADO
6d. 796
27/04/20
[Assinatura]
Mot: 4166M

ANEXO

Decreto Número: 3.804, DE 24 DE ABRIL DE 2020.

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT. DESPESA	F. RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
0600.1545200332.047	176	3390.30.00	00	34.000,00	
0600.1545200332.047	179	3390.30.00	09	2.000,00	
0600.1545200332.047	183	3390.39.00	04	15.000,00	
0600.1545200342.048	193	3390.39.00	04	9.000,00	
0600.1545200342.048	189	3390.30.00	00		22.000,00
0600.1545200342.048	190	3390.30.00	04		24.000,00
0600.1545200342.048	191	3390.30.00	09		2.000,00
0600.2678200492.054	335	3390.39.00	04		12.000,00
TOTAIS				60.000,00	60.000,00



ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO